

DECRETO Nº 163

O Senhor Brax. Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorenna, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.º 1º Fica reduzida na impor-
tância de Cr. \$ 72.500,00 (setenta e dois mil e
quinhentos cruzeiros) a dotação do orçamento
vigente, abaixo discriminada:

130 - Prefeitura

131/8.09.4 - Despesas Diversas

VI - Para atender despesas com o Ser-
vico de Assistência aos Trabalhadores
Ar Cr. \$ 72.500,00

Art.º 2º - Com o recurso proce-
niente da redução constante do art.º 1º, fica
suplementada, no mesmo orçamento, verba e
código, não discriminado, a seguinte dotação:

130 - Prefeitura

131/8.09.4 - Despesas Diversas

II - Publicações e assinaturas de jo-
rnais e revistas Cr. \$ 72.500,00

Art.º 3º - Fica reduzida na impor-
tância de Cr. \$ 16.200,00 (dezesseis mil e du-
zentos cruzeiros) a dotação do orçamento
vigente, abaixo discriminada:

320 - Conservação de Rodovias

321/8.82.1 - Pessoal Variável

I - Salários de extramurários Cr. \$ 16.200,00

Art.º 4º - Com o recurso proceden-
te da redução constante do art.º 3º, fica su-
plementada, no mesmo orçamento, verba e
código, não discriminado, a seguinte dotação:

320 - Conservação de Rodovias:

321/8.82.1 - Pessoal Variável

II - Salário-Família

Cr. 16.200,00

Art.º 5º - Fica reduzida na importância de Cr. 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

330. - Reparações Diversas

331/8.89.1 - Pessoal Variável Sal. Est. Cr. 9.300,00

Art.º 6º - Com o recurso proveniente da redução constante do art.º 5º, fica suplementada, no mesmo orçamento, sob o código, nele discriminado, a seguinte dotação:

330. - Reparações Diversas

331/8.89.1 - Pessoal Variável

II - Salário-Família Cr. 9.300,00

Art.º 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorenna, 31 de dezembro de 1963

Francisco de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Prefeitura Municipal, a 31 de dezembro de 1963

Manuel Martins

Diretor Geral da Secretaria "Ad-hoc"